

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**  
**Processo de Licitação nº 397/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em Show Teatral para comemoração do dia da criança na data de 11 de outubro de 2018.

A contratação será com a empresa **EZEQUIEL PELISSARI 01937497003**, inscrita no CNPJ sob nº 19.514.641/0001-92, com sede na Rua Alegrete, nº. 587, casa, bairro Centro, cidade de Paim Filho -RS, CEP 99.850-000 nos seguintes termos:

Os serviços deverão ser realizados na data de 11 de outubro de 2018, em horário e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentaria:

07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;  
2045 – Promoção e Incentivo a Cultura;  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins de boa condução do evento que será realizado.

**Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

O valor total a ser pago será de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados em parcela única, após a realização do Show e apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2018 e edital de dispensa de licitação nº 017/2018.

Caseiros - RS, 04 de outubro de 2018.

**Leo Cesar Tessaro,**  
**Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Caseiros/RS, 04 de outubro de 2018.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 017/2018 - Objeto: A contratação será com a empresa **EZEQUIEL PELISSARI 01937497003**, inscrita no CNPJ sob nº 19.514.641/0001-92, com sede na Rua Alegrete, nº. 587, casa, bairro Centro, cidade de Paim Filho - RS, CEP 99.850-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em Show Teatral para comemorar o dia das crianças. O valor a ser pago será de R\$ 2.000,00. Caseiros/RS, 04/10/2018. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro,**  
Prefeito Municipal.

Ao:  
Jornal Zero Hora – RS.